



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

### Projeto de Lei nº 039/2016 (Controle da CMI)

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Leis.

A referida proposição dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o concurso leiteiro e de equinos, da Expoagro Itapemirim de 2016.

A mesma encontra-se em ordem no aspecto formal conforme parecer Jurídico, exposição de estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Secretaria de Finanças do Executivo Municipal, através do Ofício GP 202/2016, processo 936, atendendo ao disposto na LC 101/2000 – LRF, e ainda parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.


**Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

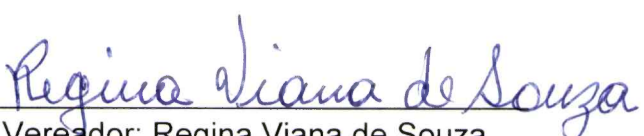
Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
Vereador: Fábio dos Santos Pereira  
Presidente e Relator – COFINOR

**Pelas Conclusões:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Waldemir Pereira Gama  
Vice-Presidente – COFINOR

**Pelas Conclusões:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Regina Viana de Souza  
Membro - COFINOR